



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO N.º 4.784, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Nomeia os Membros da Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha 2019.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.496, de 10 de Junho de 2009, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como membros da Comissão Organizadora do Acampamento Farroupilha, visando atender ao disposto no Art. 2.º da Lei n.º 4.496, de 10 de Junho de 2009:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Senhor Leonir Nadal, representante do Gabinete do Prefeito;

b) Senhor Marco Aurélio Pedot, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

c) Senhora Aline Deboni Valmorbida, representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) Senhora Archeli Arpini, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

e) Senhor Emerson Andreis Santarém, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, Segurança e Proteção Social;

f) Senhora Roberta Wanzeniak, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

g) Senhor Anderson Ricardo Soliman, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;

II – Representante da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE: Senhor Ari Fábio Vendrusculo;

III – Representante do 13.º Batalhão de Polícia Militar: Capitão Altemar Dutra e 1º Tenente Lorival Ribeiro da Silva;

IV – Representante da 15ª Coord. Regional de Educação: Senhor Luis Carlos Peruzin;

V – Representante da 19ª Região do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG: Senhora Cleusa Cecília Visioli Sotoriva;

VI – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim: Senhor Alderi Antônio Oldra;

VII – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Erechim – CDL: Senhora Rosângela Spiazzi Truyliã;

VIII – Representante do Erechim Auto Esporte Clube: Senhor André Gasparetto Martinovski;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

- IX – Representante da MITRA Diocesana – Seminário Nossa Sra. de Fátima: Pe. Valter Girelli;
X – Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Erechim: Senhor Alexandre Bisognin Lyrio;
XI – Representante do Serviço Social do Comércio – SESC: Senhora Leidi Lis Barbieri;
XII – Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Erechim – SINDILOJAS: Senhor Valdecir Dionísio Ril;
XIII – Representante da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus de Erechim: Senhora Daniela dos Santos de Oliveira;
XIV – Instituto Cultural Bota Amarela – ICBA – Luiz Antônio Torres.

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 24 de julho de 2019.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração